

VIA COORD.
CONTRATOS



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA SOLUÇÃO
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS
METÁLICAS EIRELI - EPP**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Picão Camacho, 1155 Bairro Babilônia, Bom Despacho, MG CEP 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.342.609/0001-44, Banco: SICOOB Agência: 4097 C/C 999-3, Tel: (37) 3522-2179 - E-mail: solucao@solucaoengenharia.me, neste ato representada pelo Sr **MARCOS AUGUSTO GUIMARÃES CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº. 106.610.986-99, RG MG-14.263.167, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2019, Solicitação nº 591/2019, Processo Adm. nº 088/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 7,29% (sete vírgula vinte e nove por cento) do valor global do contrato, tendo em vista, a necessidade de acréscimos quantitativos no valor originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$10.440,75** (dez mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único - Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 246/2019**, cujo valor global originário era de **R\$ 143.308,66 (Cento e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, passará para o valor global de **R\$153.749,41** (cento e cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA - MG 181080/D



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de novembro de 2019.


Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32.163

**BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras



**ERMELINDO MARTINS
CAETANO**
Secretário Municipal de
Educação

Ermelindo Martins Caetano
Secretário Municipal de Educação
Mat. 32161


**MARCOS AUGUSTO
GUIMARÃES CASTRO**
Solução Engenharia, Construções
E Estruturas Metálicas Eireli - Epp

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil

CREA - MG 181080/D
B. Babilônia - eirli - MG
Rua Picão Camacho, 1155
SOLUÇÃO ENGENHARIA
[23.342.609/0001-44]

TESTEMUNHAS

Assinatura



Nome

André Vitor da Paiva

RG/Emissor

15.134.900

CPF

098.721.366-02

Assinatura



Nome

Sandra Ribei de Araújo Barros

RG/Emissor

M-5.002.248

CPF

541.995.906-25